

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2022 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres

## PORTARIA Nº 1.516, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Certifica 20 novos estabelecimentos como Pontos de Parada e Descanso - PPD, considerando que os estabelecimentos atendem às condições sanitárias, de segurança e conforto, conforme disposto na Portaria nº 45/2021, deste Ministério, bem como, na Portaria nº 1.343/2019, do Ministério da Economia, em obediência à Lei nº 13.103/2015.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17 da Portaria nº 45, de 11 de março de 2021, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, e em conformidade com a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Certificar os estabelecimentos, na forma do anexo, como sendo Pontos de Parada e Descanso - PPDs, para motoristas profissionais do transporte rodoviário de passageiros e de cargas.

§ 1º São certificados os estabelecimentos que cumprem integralmente com os requisitos e condições mínimas sanitárias, de segurança e conforto, estabelecidos pelos atos normativos relacionados aos PPDs, com validade de quatro anos, a partir da publicação desta portaria.

§ 2º Após a certificação, a qualquer momento e sem aviso prévio, poderão ser realizadas vistorias, tendo como objetivo verificar se o estabelecimento mantém as condições exigidas no ato de certificação.

§ 3º Caso seja verificado o descumprimento de qualquer dos requisitos ou condições exigidas, a certificação estará sujeita à suspensão ou cancelamento, mediante ato do MINFRA.

§ 4º A renovação da certificação dos estabelecimentos como PPD deverá ser solicitada pelo interessado, seis meses antes do término de sua validade.

§ 5º Os estabelecimentos certificados como PPD são iniciativas aderentes à Portaria nº 512, de 29 de abril de 2021, que institui o Programa de Modernização de Rodovias Federais - inov@BR, com código IN-2021-026 estando associadas ao pilar segurança viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

ANEXO I

NOVAS CERTIFICAÇÕES

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	BR	KM	CIDADE	UF	VALIDADE
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Rio Grande Carreiros	07.473.735/0058-17	392	20	Rio Grande	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Estrela	07.473.735/0065-46	385	357	Estrela	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Campo de Santana	07.473.735/0142-12	116	120	Curitiba	PR	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Jaguarão Shell 116	07.473.736/0130-89	116	n.º 1500	Jaguarão	RS	2026

SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Nova Santa Rita	07.473.735/0064-65	386	435,5	Nova Santa Rita	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Pelotas Cavada	07.473.735/0060-31	116	515	Pelotas	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Rio Grande Povo Novo	07.473.735/0105-78	392	42,8	Rio Grande	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM TC Litoral	07.473.735/0040-98	101	23	Três Cachoeiras	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Tio Hugo	07.473.735/0178-23	386	214	Tio Hugo	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Pedras Brancas	07.473.735/0039-54	101	24	Três Cachoeiras	RS	2026
SIM REDE DE POSTOS LTDA	Posto SIM Super Porto	07.473.735/0074-37	392	12	Rio Grande	RS	2026
AUTO POSTO REFORÇO II LTDA	Auto Posto Reforço 2	04.699.734/0001-61	101	179,5	Umbaúba	SE	2026
POSTO REFORÇO 6 LTDA	Auto Posto Reforço 6	11.377.428/0001-74	101	78	Rio Largo	AL	2026
AUTO POSTO ARRUDAO LTDA	Auto Posto Arrudão	21.449.436/0001-32	222	02	Dom Eliseu	PA	2026
JOANIM HOTEIS E PONTO DE APOIO LTDA	Hotel Cricabom	20.855.582/0001-03	010	19,6	Dom Eliseu	PA	2026
COMERCIAL BUFFON COMB. E TRANSPORTES LIMITADA	Posto Buffon 88	93.489.243/0088-77	101	98,5	Balneário de Piçarras	SC	2026
GONÇALVES E DIAS LTDA	Posto Araguaia	07.868.912/0002-00	230	2	Altamira	PA	2026
GONÇALVES E DIAS LTDA	Posto Pará Vip	07.868.912/0001-29	316	8	Ananindeua	PA	2026
GONÇALVES E DIAS LTDA	Posto Brasil Novo	07.868.912/0006-33	230	46	Brasil Novo	PA	2026
GONÇALVES E DIAS LTDA	Posto Belo Monte	07.868.912/0012-81	230	48	Vitória do Xingu	PA	2026

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.